**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da **CNH n. º 01133648459 DETRAN/BA**, inscrito no **CPF sob n. º 503.230.755-68**, residente e domiciliado na Rua Bélgica, nº 416, Bairro São Judas Tadeu, Cidade/UF Itabuna-BA, CEP: 45.605-117, **DECLARO**, para os devidos fins, **possuir os seguintes bens**:

1. Um apartamento, situado na rua Sancho Silva, nº 123, 1º andar, bairro Pontalzinho, cidade Itabuna/BA, devidamente descrito e caracterizado na sua matrícula de imóvel nº 8729, registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Itabuna/BA, nos termos do artigo segundo da Lei 7.433/85. Adquirido em 26/12/2019, pelo valor de R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), sendo R$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos) financiados em 348 (trezentos e quarenta e oito) meses junto à Caixa Econômica Federal por meio do Contrato nº 1.4444.1223474-5.
2. Uma Casa, situada na rua do Contorno, nº 1500, bairro João Soares, cidade Itabuna/BA, devidamente descrito e caracterizado na sua matrícula de imóvel nº 10831, registrado no Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Itabuna/BA, nos termos do artigo segundo da Lei 7.433/85. Adquirido em 11/09/2010, pelo valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil) financiados em 355 (trezentos e cinquenta e cinco) meses, junto à Caixa Econômica Federal por meio do Contrato nº 1.4444.1161963-5.

Itabuna-BA, 31 de dezembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**

Presidente